Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/10/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 886 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para realizar a construção de uma ponte na Rua Medianeira, especificamente no trecho que liga o Loteamento Sarah Elisa com o Bairro Jardim Colmeia.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1 de outubro de 2018.

P. madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A reivindicação para construção de uma ponte no local é antiga, uma vez que a referida via é a única que dá acesso aos moradores do Loteamento Sarah Elisa para os Bairros Colmeia e Cataratas.

Ademais, cumpre ressaltar o fato de que o local é extremamente perigoso tanto para pedestres quanto para motoristas, uma vez que além da via não ter asfalto, possui um desnível em razão do riacho que atravessa a sua extensão, sendo que, principalmente em dias de chuva e no período noturno, o risco de acidentes no local é grande.

Sendo assim, visando melhorar a qualidade de vida da população e oferecer melhores condições de trafegabilidade e mobilidade para aqueles que necessitam se utilizar da referida via para acessar os Bairros Colmeia, Cataratas, Morumbi e, principalmente o Loteamento Sarah Elisa, faço a presente indicação, contando com a especial atenção do Poder Público.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

(AGF)

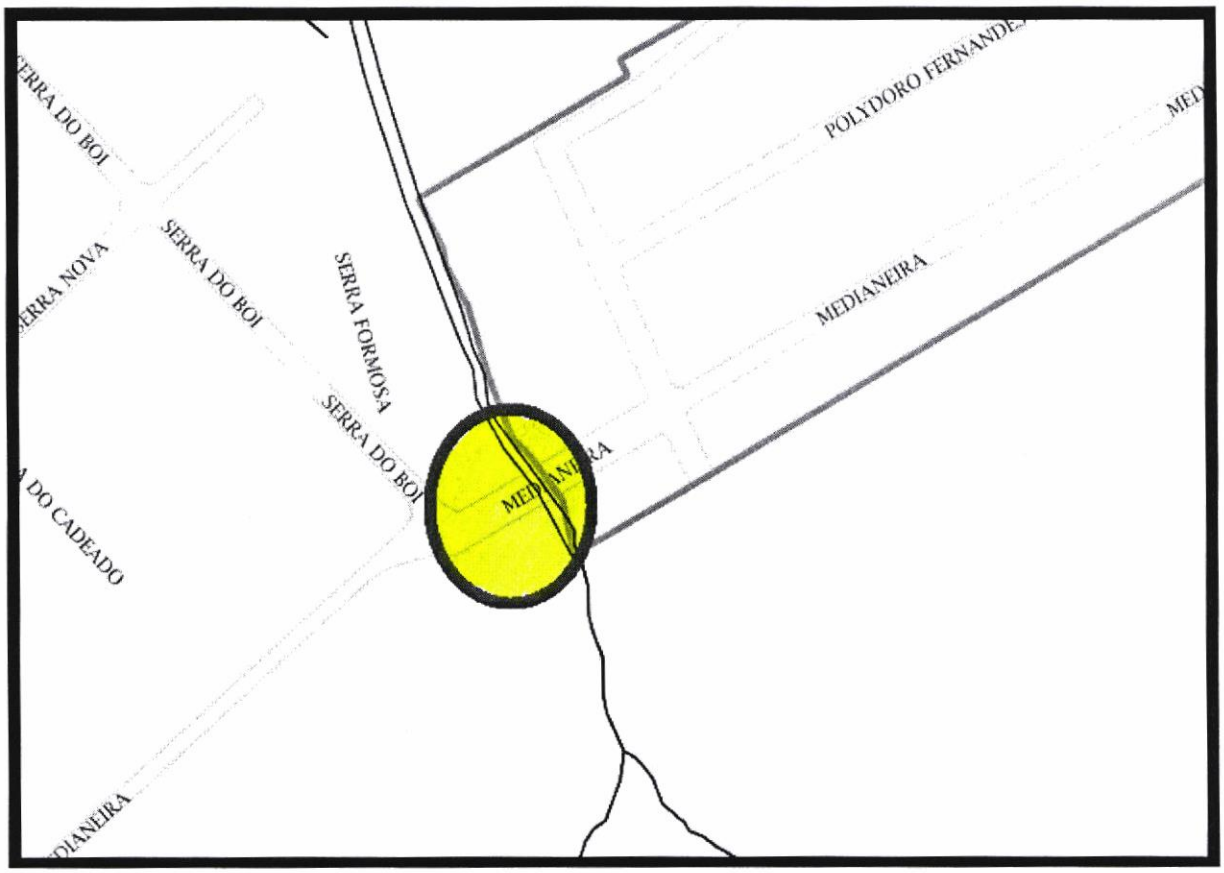
SERRA DO BOI
SERRA NOVA
SERRA DO BOI
SERRA FORMOSA
SERRA DO BOI
POLYDORO FERNANDES
MEDIANEIRA
DO CADEADO
DIANEIRA

